



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 3.751, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispensa e designa membros, titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal Saúde do Município de Paraisópolis.*

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei nº. 2.207, de 1º de dezembro de 2010,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Paraisópolis, os seguintes conselheiros:

**I- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Alex Ferreira

**II- REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS**

Titular: Roberval Pereira Dias

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes conselheiros para a composição do Conselho Municipal de Saúde:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## **I- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Josy Maria Cabral Ribeiro

## **II- REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS**

Titular: Antônio Maurício Rosa

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Saúde do Município de Paraisópolis, passa a ter a seguinte composição:

## **I- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Josy Maria Cabral Ribeiro

Suplente: Vilma Palma Silveira

## **II- REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS**

Titular: Antônio Maurício Rosa

Suplente: João Paulo Lopes

## **III- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**

1- Titular: Rita de Cássia Silva Santos

Suplente: Alessandra das Graças Bernardes

2- Titular: Eliane Cardenes Souza Barbosa

Suplente: Lauriana da Rosa Andrade

## **IV- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

### **a) Comunidades ou Associações Comunitárias Rurais**

Titular: Hermes Francisco da Silva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Suplente: Janaína Maria de Souza

## **b) Associações de Portadores de Deficiências e Patologias**

Titular: Tatiane Pereira Dias

Suplente: Lydiane Adrielly Godoy

## **c) Representantes das Organizações de Moradores**

Titular: Telma Bueno Prado

Suplente: Iracilda Pereira Olympio

## **d) Representantes das Organizações Religiosas**

Titular: Keyla Patrícia Pereira da Silva

Suplente: Aparecida das Graças Pereira da Cruz

**Art. 2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.608, de 03 de julho de 2020.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 28 de janeiro de 2021.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto Nº 3.751, de 28/01/2021 foi publicado na data de 28/01/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão